

EDITAL DE CITACAO dos executados Normadin Comercio De Correntes E Engrenagens LTDA, CNPJ 08.339.058/0001-76, e José Luiz Cuono Filho, CPF 269.479.588-90, extraído dos autos de Execução De Título Extrajudicial que lhe move Banco Bradesco S/A- Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1001116-40.2014.8.26.0032 O MM, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Araçatuba, Estado de São Paulo, Dr. Sérgio Ricardo Biella, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo de Direito se processam os termos da ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Banco Bradesco S/A em face de Normadin Comercio De Correntes E Engrenagens Ltda E Outro e, constando dos autos que os executados encontram-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente com a finalidade de CITA-LOS e INTIMA-LOS para que, vencida a dilação acima, efetuem, em 03 (três) dias, o pagamento da importância de R\$ R\$ 149.079,55 (cento e quarenta e nove mil, setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), apurada em Dezembro/2018, acrescida de juros, correção monetária e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, verba que será reduzida pela metade, em caso de pagamento integral (artigo 827, §1º, do CPC). O crédito é oriundo da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 351/6.495.557, emitida em 10/01/2013, mas os Executados deixaram de cumprir o avençado. Estando os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citacão, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Alternativamente, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do saldo restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Ficam advertidos de que a rejeição dos embargos, ou o inadimplemento das parcelas, acarretará a elevação dos honorários advocatícios e aplicação de multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei, sujeitando-se a penhora e avaliação de seus bens. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Araçatuba, aos 02 de outubro de 2023.